

DECRETO Nº. 114/2013

EMENTA: "CONVOCA PARA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2013, com início às 13h00min, nas dependências da Casa da Cultura, localizada na Avenida João XXII s/n.º, centro.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Fortalecimento da Tensão Primária"

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *dezoito* dias do mês de *julho* do ano de dois mil e *treze*.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A5147434